



## **INDICAÇÃO Nº /2017**

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao 4º Batalhão da Polícia Militar, para que viabilize a designação de mais viaturas para realização de rondas nos residenciais Mandacaru, Baraúnas e Caruá, nesta cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

A segurança é um direito fundamental de todos, garantido no artigo 6º da Constituição Federal. Dessa forma, constitui um dever do Poder Público garantir segurança a todos os cidadãos. Apesar de ser de competência do Estado, nada impede que o município auxilie o Estado e cobre do mesmo as providências necessárias para manter a segurança da população.

Os moradores destes residenciais estão assustados com o número de assaltos e arrombamentos de casas que tem acontecido lá, o medo e a insegurança estão tomando conta da população local. E com a chegada do período de férias, quando muitas pessoas viajam, o número de arrombamentos de casas tende a crescer. Dessa forma, torna-se imprescindível o aumento de viaturas e a realização de rondas mais frequentes para devolver a tranquilidade aos moradores.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2017.

Email: [fagner@fagnerfernandes.com](mailto:fagner@fagnerfernandes.com)